



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº ⁴⁴⁴³.....de 2019

Altera a data do evento 13º Forte em Arte, descrito no anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019, que aprovou o Calendário de Eventos do Município.

Art. 1º - Altera a data do evento 13º Forte em Arte, descrito no anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019, que aprovou o Calendário de Eventos do Município:

- 13º Forte em Arte

Data: 24 de agosto de 2019

Local: CTG Sentinela do Forte

Promoção: CTG Sentinela do Forte

Contato: (55) 3281 -3658 / 99997-1590

E-mail: gilneimarques230@hotmail.com

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação...

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aosdias do mês de do ano de 2019.

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 365, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexo ao Projeto de Lei nº...../2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a):

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa Altera a data do evento 13º Forte em Arte, descrito no anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019, que aprovou o Calendário de Eventos do Município.

Esclareço que ficará mantida as demais informações como local, promoção e contato do evento 13º Forte em Arte, conforme memorando nº 113/2019 da Secretaria Município da Cultura e Turismo em anexo.

À apreciação do Poder Legislativo.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2019.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV do Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO 113/2019 – SECULTUR

ORIGEM: SECULTUR – Sec. de Município da Cultura e Turismo

DESTINO: GAPRE

DATA: 26/06/2019

PROTOCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

Nº 1045 Data: 26/06/19
O/S

Senhor Prefeito

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex^ª., por meio deste solicito autorização para Projeto de Lei para substituição de data de evento no Calendário de Eventos do Município do ano corrente, estabelecido pela Lei Municipal nº. 4007 de 11 de janeiro de 2019, mantendo as demais informações como local, promoção e contato.

"13º Forte em Arte" - 13º Encontro de Confraternização e Divulgação da Cultura Gaúcha

Organizado pelo CTG Sentinela do Forte

Data prevista: 03 de agosto de 2019

Nova data a ser substituída no calendário: 24 de agosto de 2019

Certos de sua atenção, sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

JOÃO TIMOTHEO ESMERIO MACHADO

SECULTUR- Secretaria de Mun. da Cultura e Turismo

João Timotheo Esmerio Machado

Secretário de Mun. de Cultura e Turismo

SECULTUR

DE ACORDO

26/06/19
João Amestoy
Prefeito Municipal